



EDITAL PROGRAD – Nº 78/2014

MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTIL - CONVÊNIO MARCA/ MERCOSUL EDIÇÃO 2014 SELEÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NO 3º E 4º ANOS LETIVOS DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, torna público o edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Convênio MARCA/MERCOSUL – Edição 2014, destinada a estudantes de graduação regularmente matriculados no 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ano do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Londrina – Paraná.

I DAS VAGAS E INSTITUIÇÕES PARA INTERCÂMBIO

1. A seleção é destinada aos alunos regularmente matriculados no 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ano do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Londrina – Paraná.
2. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para intercâmbio, no Curso de Medicina Veterinária, pelo período de 06 (seis meses), de agosto a dezembro de 2014.
3. As bolsas são compostas por auxílio deslocamento no auxílio no valor de US\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis dólares), auxílio seguro saúde de US\$ 90,00 (noventa dólares), auxílio instalação de US\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte dólares) pagos pelo governo federal e um valor mensal de \$ 7.000,00 (sete mil) **pesos argentinos** durante o período de intercâmbio.
4. As instituições de destino serão:

Instituição	País	Nº de Vagas
Universidad Nacional de Rio Cuarto	Argentina	01
Universidad Nacional Rosario	Argentina	01
Universidad Nacional del Litoral	Argentina	01
Universidad Nacional del Nordeste	Argentina	01
Universidad de La Pampa	Argentina	01

II DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O candidato ao programa de intercâmbio deve ser aluno regular de Graduação em Medicina Veterinária na UEL e ter cursado, no mínimo, 40% dos créditos exigidos para a integralização do seu curso até o final do período de inscrição;
2. O candidato ao programa de intercâmbio deve, obrigatoriamente, apresentar nota do ENEM acima de 600 (seiscentos) pontos.
3. O candidato ao programa deverá respeitar as normas estabelecidas na Resolução CEPE 143/2012, que regulamenta os procedimentos referentes aos registros acadêmicos dos estudantes de graduação do Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica.
4. O candidato ao programa de intercâmbio não poderá ter participado de mobilidade internacional



5. O candidato deverá apresentar formulário devidamente preenchido (anexo 1), anexando a esta documentação exigida.

III DA INSCRIÇÃO

Período: 12 a 17 de junho de 2014.

Horários: 9 às 11h30 e 14h30 às 17 horas

Local: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva – CCA (Centro de Ciências Agrárias) – UEL.

IV DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de Candidatura a Intercâmbio Programa Marca (anexo 1);
2. Carta de Candidatura justificando o interesse no programa de intercâmbio (máximo de uma lauda);
3. Uma via do Histórico Escolar (disponível no Portal do Estudante)
4. Uma via do comprovante de matrícula (registro de matrícula disponível no Portal do Estudante)
5. Comprovante de desempenho no ENEM (nota acima de 600)
6. Comprovações de participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e cursos de idiomas.

V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção será realizada pelo Colegiado de Curso de Medicina Veterinária, que analisará a documentação apresentada pelo aluno, bem como a média geral do Histórico Escolar.
2. No caso de empate por média geral do Histórico Escolar, o critério de desempate será o candidato que tiver apresentado maior número de comprovantes de participação em projetos.
3. O candidato classificado terá a opção de escolha de vaga dentre as instituições elencadas no item I desta Convocação, conforme a sua classificação, no dia 23 de julho, em documento dirigido à Coordenação Acadêmica do Programa MARCA na UEL.

VII DOS ANEXOS DESTE EDITAL

São anexos deste Edital:

Formulário de Candidatura ao Programa Marca, contendo 01 (uma) lauda.

VIII DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

IX DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Colegiado de Curso de Medicina Veterinária em Ofício publicado no Mural do Curso no dia 18 de junho de 2014.



2. Em caso de desistência de candidato pré-selecionado dentro do limite de vagas oferecidas, será convocado a assumir a vaga para intercâmbio o candidato com classificação imediatamente subsequente na classificação geral dos candidatos.

XI DOS RESULTADOS:

1. Após a divulgação do resultado final, os alunos pré-selecionados deverão participar de uma reunião com a Coordenadora Acadêmica do Programa MARCA na UEL, no dia 23 de junho, às 10 horas, na Secretaria do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária, onde declararão, por escrito, a opção por vaga de intercâmbio nas universidades elencadas anexo I deste Edital. Serão considerados desistentes os candidatos pré-selecionados que não comparecerem a essa etapa do processo, exceto nos casos de justificativas aceitas pela Coordenação do Programa.

XIII DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Em caso de aprovação da candidatura será exigido do candidato o preenchimento de um formulário de Plano de Estudos, devidamente aprovado pelos Coordenadores Acadêmico e Institucional do Programa MARCA e respectivos Coordenadores da Universidade anfitriã. O estudante intercambista deverá cursar, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas da grade curricular do Curso de Medicina Veterinária na Universidade anfitriã, exceto naqueles casos em que os coordenadores acadêmicos dos respectivos cursos e instituições reconheçam e atestem a inviabilidade de tal exigência;
2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas à expectativa de direito à realização do intercâmbio, cabendo à Instituição de destino a decisão de aprovar, ou não, as candidaturas apresentadas pela UEL;
3. Os alunos pré-selecionados serão convocados pela Coordenação Acadêmica e Institucional do Programa MARCA para definirem a escolha da universidade onde será realizado o intercâmbio, dentre as elencadas no item I dessa Convocação. Na ocasião os alunos pré-selecionados receberão instruções sobre a documentação complementar a ser providenciada para encaminhamento à SESu/MEC e à CAPES/MEC e os procedimentos subsequentes ao processo de intercâmbio, em consonância com as exigências do Programa MARCA e da Instituição anfitriã;
4. Os alunos selecionados estão isentos de mensalidades e taxas acadêmicas na universidade de destino e receberão Auxílio deslocamento, auxílio instalação e auxílio seguro saúde do Ministério da Educação do Brasil, via CAPES/MEC, além de auxílio moradia e alimentação a cargo da Instituição anfitriã;
5. O período de intercâmbio terá a duração de 06 (seis) meses na instituição anfitriã, a ser iniciado em agosto de 2014.
6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo de pré-seleção contidas neste Edital.

Londrina, 12 de junho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Maria Helena D. M. Guariente
Coordenadora Institucional
Programa MARCA – UEL

Prof.ª Dr.ª Roberta Lemos Freire
Coordenadora Acadêmica
Programa MARCA - UEL



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA INTERCÂMBIO/MOBILIDADE ACADÊMICA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UEL

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Nome:

Matrícula:

Série:

Curso:

Data de Nascimento:

Sexo: M F

RG:

CPF:

Passaporte:

ENDEREÇO

Rua:

Número:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

UF

Telefone:

Celular:

E-mail:

DADOS ADICIONAIS

Já estudou no exterior:

Sim

Não

País:

Período:

Especifique:

IDIOMAS

Idiomas:

Nível:

- | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inicial | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Avançado |
| <input type="checkbox"/> Inicial | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Avançado |
| <input type="checkbox"/> Inicial | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Avançado |
| <input type="checkbox"/> Inicial | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Avançado |